

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2023 - PROPLAN

No dia 29 do mês de agosto do ano de 2023, às 14h e 00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba; a Representante da Sociedade Civil Organizada Wânia Soares da Silva Carvalho e o Pró-Reitor de Planejamento Prof. Allison Gustavo Braz. O Prof. Thiago Borges de Oliveira participou da reunião como convidado "Amigo da CPA/UFJ". A Discente Mariana Pereira Carvalho justificou ausência. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1- Ata 10/2023 ainda em preparação; 2- Retomada da Roda de Diálogos CPAs. Tema: Análise crítica do SINAES, dos eixos, das dimensões e dos indicadores"; 3- Reuniões com os cursos de Enfermagem, Biomedicina e Fisioterapia sobre a visita da Comissão INEP/MEC para credenciamento dos cursos; 4- Reunião com o Instituto de Ciências Agrárias sobre as visitas das comissões INEP/MEC. Houve a participação da Técnica Cinthia representando a Procuradoria Educacional Institucional (PEI), assim como, a CPA/UFJ. **PONTO DE PAUTA 2: Visitas das Comissões INEP/MEC – 2º semestre/2023.** Previsão de seis visitas, sendo do curso de Enfermagem presencial. A TAE Cinthia fez uma panorâmica da situação: Todos os cursos passarão pelo ENADE em 2023; O Instituto de Ciências Agrárias está melhor organizado até o momento; Engenharia Florestal – visita entre 04 e 06 de outubro de 2023; o curso de Fisioterapia já teve diligência, sendo fundamental a correta organização dos documentos para análise. O Prof. Allison explicou sobre a atual situação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que está em fase final de elaboração, com previsão de votação para setembro de 2023. **PONTO DE PAUTA 3:**

Acompanhamento de Egressos – CONEPE/2023. A CPA/UFJ em parceria com a PRAE e a PROPLAN elaboraram um questionário a ser enviado para as Unidades, solicitando encaminhamento aos docentes dos cursos visando ampla divulgação. Nele haverá a escolha pelos docentes de um discente egresso a ser homenageado com menção honrosa durante o CONEPE/2023. **PONTO DE PAUTA 4: Autoavaliação Institucional 2023/1 (Graduação) e 2023/2 (Pós-Graduação).** Definição das datas para as avaliações: Período da avaliação: 11 a 25/09/2023. **PONTO DE PAUTA 5: Metabase - Dados das Autoavaliação Institucionais.** O Prof. Thiago apresentou um piloto das análises das Autoavaliações a partir da ferramenta de análise Metabase. A intenção do emprego da ferramenta é otimizar o processo de análise dos dados e, consequentemente, o acesso e acompanhamento dos resultados. **PONTO DE PAUTA 6: OUTROS:** A TAE Cinthia comunicou sobre sua participação em disciplinas no Programa de Doutorado em setembro e outubro. Houve também a divulgação pela TAE Juliana da palestra sobre relacionamentos interpessoais promovidas pela Propessoas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 13/12/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GUSTAVO BRAZ, Professor do Magistério Superior**, em 15/01/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Soares da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em



16/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 22/01/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Membro da Comissão**, em 09/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209460** e o código CRC **C9C7427F**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0209460